



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
- SÃO JOÃO -

PARANÁ



Resolução nº 059/2013, de 09 de agosto de 2013.

CONCEDE DIÁRIA(S) AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas Diárias ao Presidente da Câmara Municipal Lucindo Kalinke, conforme especificado abaixo:

Data Início: 06/08/2013

Data Fim: 07/08/2013

N.º de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 450,00

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 - Outros objetivos não ligados ao TCE

Objetivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito Municipal na assinatura do convênio de tubos e vigas para pontes; audiência na Funasa para ampliação de rede e esgoto e estação elevatória; Secretária de Saúde; DER e Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 09 de agosto de 2013.

Lucindo Kalinke
Presidente